



Guaçuí, 4 de fevereiro de 2020.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 5421737/2019

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2019

Autoria:

MESA DIRETORA DA CMG

Co-Autor(es):

ANGELO MOREIRA DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA, PAULINHO DO VITALINO, JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL ,

Ementa: Susta a aplicação dos Decretos nº. 11.194 e nº. 11.195 ambos de 09 de Outubro de 2019 do Executivo Municipal, que estabelece normas de afastamento em virtude de licença e progressão da carreira dos profissionais do magistério.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico o qual concluo que o Decreto 11.195/2019, NÃO exorbitou o poder regulamentar. Entretanto, o Decreto 11.194/2019, oriundo do Decreto 8.623/2013, EXORBITOU o poder regulamentar devendo SER INCLUÍDO no PROJETO em apreço para fins de sua sustação. Tudo por meio de Emenda Parlamentar.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico